



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2010

**JOSÉ LUIS ANCHITE**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**DECRETA:**

Art. 1º - Revitaliza-se o Decreto nº 077 de 20 de setembro de 2005, no tocante a Situação Tributária dos ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas concedendo-lhes o prazo de até o dia 30 de novembro do corrente, para sua regularização.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos do Decreto ora revitalizado.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-E, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JULHO DE 2010.

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Smg/hff/ebmp.